



Revista da Propriedade Industrial

Nº 2873
27 de Janeiro de 2026

Contrato de Tecnologia Seção II



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, órdenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E
CESSÃO DE DIREITOS
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

FRANQUIA EMPRESARIAL

Índice Geral:

Código 134 - Petição deferida.....	5
Código 145 - Exigência.....	6
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....	7
Código 350 - Certificado expedido.....	9

Código 134 - Petição deferida

Deferimento da petição apresentada. Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

Processo: 060066

Código 134 - Petição deferida

Petição: 880250001266

Requerente: TAM LINHAS AÉREAS S/A

Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

Processo: 120068	Código 145 - Exigência Cedente: CONTITECH VIBRATION CONTROL GMBH Cessionária: CONTITECH DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA.
Processo: 120071	Código 145 - Exigência Cedente: CONTITECH TECHNO-CHEMIE GMBH Cessionária: CONTITECH DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA.
Processo: BR 70 2021 000133-2	Código 145 - Exigência Cedente: HRLY BRAND HOLDINGS LLC Cessionária: SURF CO. LTDA.
Processo: BR 70 2023 000195-8	Código 145 - Exigência Cedente: MAHLE ENGINEERING SERVICE INDIA PRIVATE LIMITED Cessionária: MAHLE BEHR GERENCIAMENTO TERMICO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2024 000412-7	Código 145 - Exigência Cedente: ITALTRACTOR ITM S.P.A. Cessionária: ITM LATIN AMERICA INDUSTRIA DE PECAS PARA TRATORES LTDA.
Processo: BR 70 2025 000360-3	Código 145 - Exigência Cedente: LUBRIZOL ADVANCED MATERIALS, INC Cessionária: FARMOQUIMICA S A
Processo: BR 70 2025 000362-0	Código 145 - Exigência Cedente: RENAULT S.A.S. Cessionária: RENAULT DO BRASIL S.A.
Processo: 931309	Código 145 - Exigência Cedente: MCDONALD'S LATIN AMERICA, LLC Cessionária: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato, fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

Processo: 110229	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000036 Data do Protocolo: 15/01/2026 Requerente: MITSUBA DO BRASIL LTDA
Processo: 110230	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000035 Data do Protocolo: 15/01/2026 Requerente: MITSUBA DO BRASIL LTDA
Processo: 110232	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000037 Data do Protocolo: 15/01/2026 Requerente: MITSUBA DO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2014 000397-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000047 Data do Protocolo: 22/01/2026 Requerente: JANSSEN BIOTECH, INC
Processo: BR 70 2018 050650-4	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000040 Data do Protocolo: 19/01/2026 Requerente: RAUDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Processo: BR 70 2025 000001-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000043 Data do Protocolo: 19/01/2026 Requerente: SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.
Processo: BR 70 2025 000037-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000039 Data do Protocolo: 16/01/2026 Requerente: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Processo: BR 70 2025 000172-4	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000044 Data do Protocolo: 19/01/2026 Requerente: BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC
Processo: BR 70 2025 000209-7	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000042 Data do Protocolo: 19/01/2026

Requerente: IPC DO NORDESTE LTDA	
Processo: BR 70 2025 000291-7	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000038 Data do Protocolo: 16/01/2026 Requerente: DAVIDOFF & CIE SA
Processo: BR 70 2025 000317-4	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000045 Data do Protocolo: 21/01/2026 Requerente: GENFIT
Processo: BR 70 2026 000005-4	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 07/01/2026 Cedente: HTS SERVICOS DE HOTELARIA E TURISMO LTDA Cessionária: HTS ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA.
Processo: BR 70 2026 000007-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 12/01/2026 Cedente: FORLIN GROUP HOLDING LTDA. Cessionária: ISOART INDUSTRIA DE PRODUTOS TERMICOS E CONSTRUTIVOS LTDA.
Processo: BR 70 2026 000009-7	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 14/01/2026 Cedente: LATICINIOS BELA VISTA S.A. Cessionária: SORVETES JUNDIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Processo: BR 70 2026 000010-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 19/01/2026 Cedente: TOKAI RIKA CO. LTD. Cessionária: TRBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Processo: BR 70 2026 000011-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 22/01/2026 Cedente: BÜHLER WAFER SOLUTIONS GMBH Cessionária: BUHLER DO BRASIL LTDA.

Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

Processo: 060066	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 060066/11 Data do Protocolo: 18/12/2025 Cedente: TAM LINHAS AÉREAS S/A País da Cedente: BRASIL Cessionária: TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A País da Cessionária: BRASIL Setor: Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação Natureza do Documento: Aditivo nº 5 de 18/12/2025 ao Contrato de 10/03/2005, Aditivo nº 1 de 28/03/2005, Aditivo nº 2 de 24/08/2006, Aditivo nº 3 de 03/01/2011 e Aditivo nº 4 de 12/03/2012. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". Moeda de Pagamento: REAL Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 18/12/2025 até 19/10/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 18/12/2025 até: 14/02/2026 para o Registro de Marca 821439782; 30/04/2026 para os Registros de Marca 817814230 e 817814248; 14/05/2026 para os Registros de Marca 817814256 e 817814264; 22/01/2028 para os Registros de Marca 826064957 e 826064965; 19/10/2029 para o Registro de Marca 820081574. Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) sobre a receita líquida mensal. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 20/01/2006, permanecendo válido e em vigor enquanto estiverem vigentes as marcas licenciadas (até 19/10/2029), nos termos da cláusula 1 do 5º Aditivo. Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 060066/01 até 060066/10; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0041/2026.
Processo: 070265	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 070265/20 Data do Protocolo: 18/12/2025 Cedente: SOCIETA' APOSTOLATO SAN PAOLO SRL País da Cedente: ITÁLIA

Cessionária: PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Serviços de assistência social sem alojamento
Natureza do Documento: Contrato de 26/05/2006.
Modalidade Contratual: USO DE MARCA
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato”.
Moeda de Pagamento: EURO
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 18/12/2025 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 18/12/2025 até: 03/12/2032 para o Registro de Marca 816645000; 26/10/2033 para os Registros de Marca 816644985, 816644993 e 816645019.
Valor Declarado do Contrato: EUR 35.000,00/ano, desde que não ultrapasse 1% (um por cento) sobre as receitas líquidas.
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2006 até 31/12/2026.
Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 070265/01 até 070265/19.

Processo: BR 70 2015 000603-1	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702015000603/14 Data do Protocolo: 23/12/2025 Cedente: ELECTRICITE DE FRANCE País da Cedente: FRANÇA Cessionária: USINA TERMELETRICA NORTE FLUMINENSE S.A. País da Cessionária: BRASIL Setor: Geração de energia elétrica Natureza do Documento: Contrato de 18/12/2014 e Adendo de 18/12/2014. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marcas relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração dos itens “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”. Moeda de Pagamento: EURO Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 23/12/2025 até 01/01/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 23/12/2025 até: 16/02/2026 para os Registros de Marca 840377614 e 840377681; 12/06/2027 para os Registros de Marca 824409400, 824409418 e 824409434; 24/07/2027 para os Registros de Marca 824409485 e 824409515; 08/09/2029 para o Registro de Marca 824409388; 29/06/2030 para o Registro de Marca 824409531; 21/10/2034 para os Registros de Marca 824409450 e 824409493; 27/01/2035 para o Registro de Marca 831297824; 10/02/2035 para os Registros de Marca 824409396, 831297786 e 831297808;
--------------------------------------	---

15/09/2035 para os Registros de Marca 840306768, 840306776, 840306784, 840306792, 840306806 e 840306814; 17/11/2035 para o Registro de Marca 840377584; 24/11/2035 para os Registros de Marca 840377550, 840377657 e 840377665.

Valor Declarado do Contrato: 0,4% (zero vírgula quatro por cento) das vendas líquidas sobre os produtos contratuais.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2014 até 01/01/2027.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702015000603/01 até 702015000603/13.

Processo: BR 70 2015 000840-9

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702015000840/12

Data do Protocolo: 19/12/2025

Cedente: KONINKLIJKE PHILIPS N.V.

País da Cedente: HOLANDA

Cessionária: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Natureza do Documento: Aditivo de 10/12/2025 ao Contrato de 01/01/2015.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)” e “Prazo de Vigência Declarado do Contrato”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 19/12/2025 até 26/10/2031, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 19/12/2025 até: 01/03/2026 para os Registros de Marca 003270041, 003270050, 003270068 e 003270106; 11/03/2026 para os Registros de Marca 811760456, 811760464, 811760480, 811760502, 811760510, 811760529, 811760537, 811760545, 811760553, 811760561, 811760570, 811760588, 811760596, 811760600 e 811760626; 08/04/2026 para o Registro de Marca 811760499; 02/08/2026 para o Registro de Marca 840708688; 13/09/2026 para os Registros de Marca 840708564, 840708572, 840708580, 840708599, 840708629 e 840708645; 19/07/2027 para o Registro de Marca 001981765; 06/08/2027 para o Registro de Marca 001987224; 17/08/2027 para os Registros de Marca 001991094, 007568967 e 007568975; 17/10/2027 para o Registro de Marca 840708661; 14/11/2027 para o Registro de Marca 840708653; 02/04/2028 para os Registros de Marca 002086387, 005018730 e 007567243; 02/07/2029 para o Registro de Marca 840708670; 09/07/2029 para os Registros de Marca 840708696 e 840708700; 25/10/2029 para os Registros de Marca 007008503, 007008511, 007008520 e 007008538; 10/11/2029 para o Registro de Marca 007046278; 10/02/2030 para os Registros de Marca 007063083 e 007063105;

15/02/2030 para os Registros de Marca 002305933, 002305941, 002305968, 002305976, 002305984, 002305992, 002306034 e 002306050; 08/03/2030 para o Registro de Marca 002313260; 10/03/2030 para os Registros de Marca 007175701, 007175710 e 007217846; 04/04/2030 para o Registro de Marca 002509016; 13/04/2030 para o Registro de Marca 004031059; 19/07/2030 para os Registros de Marca 002326060 e 002326124; 10/08/2030 para os Registros de Marca 007207115, 007216211, 007216238, 007216246, 007216513, 007216521, 007216530 e 007216548; 24/08/2030 para o Registro de Marca 829741518; 25/12/2030 para o Registro de Marca 007247150; 03/02/2031 para o Registro de Marca 002469030; 22/11/2031 para os Registros de Marca 829741496, 829741585, 829741631 e 829741666; 29/11/2031 para os Registros de Marca 829741429, 829741453, 829741461, 829741470, 829741488, 829741542, 829741550, 829741569, 829741577, 829741593, 829741615 e 829741674; 19/03/2032 para o Registro de Marca 002669366; 21/08/2032 para os Registros de Marca 829741445, 829741500 e 829741607; 28/09/2032 para o Registro de Marca 007551614; 05/10/2032 para o Registro de Marca 790340305; 16/02/2033 para o Registro de Marca 810048965; 24/05/2033 para o Registro de Marca 810048973; 25/02/2035 para o Registro de Marca 006050034.

Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) sobre vendas líquidas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 08/03/2016 até 26/10/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702015000840/01 até 702015000840/11.

Processo: BR 70 2015 000841-7

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702015000841/10

Data do Protocolo: 19/12/2025

Cedente: KONINKLIJKE PHILIPS N.V.

País da Cedente: HOLANDA

Cessionária: PHILIPS DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 10/12/2025 ao Contrato de 01/01/2015.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração dos itens

“Natureza do(s) Documento(s)” e “Prazo de Vigência Declarado do Contrato”.

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 19/12/2025 até 25/10/2031, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 19/12/2025 até: 01/03/2026 para os Registros de Marca 003270041, 003270050, 003270068 e 003270106; 11/03/2026 para os Registros de Marca 811760456, 811760464, 811760480, 811760502, 811760510, 811760529, 811760537, 811760545, 811760553, 811760561, 811760570,

811760588, 811760596, 811760600 e 811760626; 08/04/2026 para o Registro de Marca 811760499; 02/08/2026 para o Registro de Marca 840708688; 13/09/2026 para os Registros de Marca 840708564, 840708572, 840708580, 840708599, 840708629 e 840708645; 19/07/2027 para o Registro de Marca 001981765; 06/08/2027 para o Registro de Marca 001987224; 17/08/2027 para os Registros de Marca 001991094, 007568967 e 007568975; 17/10/2027 para o Registro de Marca 840708661; 14/11/2027 para o Registro de Marca 840708653; 02/04/2028 para os Registros de Marca 002086387, 005018730 e 007567243; 02/07/2029 para o Registro de Marca 840708670; 09/07/2029 para os Registros de Marca 840708696 e 840708700; 25/10/2029 para os Registros de Marca 007008503, 007008511, 007008520 e 007008538; 10/11/2029 para o Registro de Marca 007046278; 10/02/2030 para os Registros de Marca 007063083 e 007063105; 15/02/2030 para os Registros de Marca 002305933, 002305941, 002305968, 002305976, 002305984, 002305992, 002306034 e 002306050; 08/03/2030 para o Registro de Marca 002313260; 10/03/2030 para os Registros de Marca 007175701, 007175710 e 007217846; 04/04/2030 para o Registro de Marca 002509016; 13/04/2030 para o Registro de Marca 004031059; 19/07/2030 para os Registros de Marca 002326060 e 002326124; 10/08/2030 para os Registros de Marca 007207115, 007216211, 007216238, 007216246, 007216513, 007216521, 007216530 e 007216548; 24/08/2030 para o Registro de Marca 829741518; 25/12/2030 para o Registro de Marca 007247150; 03/02/2031 para o Registro de Marca 002469030; 22/11/2031 para os Registros de Marca 829741496, 829741585, 829741631 e 829741666; 29/11/2031 para os Registros de Marca 829741429, 829741453, 829741461, 829741470, 829741488, 829741542, 829741550, 829741569, 829741577, 829741593, 829741615 e 829741674; 19/03/2032 para o Registro de Marca 002669366; 21/08/2032 para os Registros de Marca 829741445, 829741500 e 829741607; 28/09/2032 para o Registro de Marca 007551614; 05/10/2032 para o Registro de Marca 790340305; 16/02/2033 para o Registro de Marca 810048965; 24/05/2033 para o Registro de Marca 810048973; 25/02/2035 para o Registro de Marca 006050034.

Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) sobre vendas líquidas

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 08/03/2016 até 25/10/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702015000841/01 até 702015000841/09.

Processo: BR 70 2015 000893-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702015000893/11

Data do Protocolo: 19/12/2025

Cedente: MERSEN SA

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: MERSEN DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios

Natureza do Documento: Contrato de 05/11/2015.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração dos itens “Objeto”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 19/12/2025 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 19/12/2025 até: 05/12/2027 para os Registros de Marca 830597816 e 830597867; 12/12/2027 para os Registros de Marca 830713360 e 830713492; 26/05/2035 para os Registros de Marca 830597875, 830597883, 830597905, 830713352, 830713468 e 830713484; 23/06/2035 para o Registro de Marca 830713476.

Valor Declarado do Contrato: - 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre a receita líquida de vendas dos produtos contratuais, caso a Rentabilidade Operacional da Licenciada (calculada com base no ganho total - ROTC) seja menor que zero, conforme definido no Anexo 2 do Contrato; ou - 1% (um por cento) sobre a receita líquida de vendas dos produtos contratuais, caso a Rentabilidade Operacional da Licenciada (calculada com base no ganho total - ROTC) seja maior que zero, conforme definido no Anexo 2 do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2015 até 31/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702015000893/01 até 702015000893/10; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0053/2026.

Processo: BR 70 2018 050718-7

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702018050718/07

Data do Protocolo: 17/12/2025

Cedente: SPORLOISIRS S.A

País da Cedente: SUIÇA

Cessionária: LACOSTE OPERATIONS SA

País da Cessionária: FRANÇA

Setor: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Natureza do Documento: Contrato de 16/11/2018.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração do item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/12/2025 até 31/12/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/12/2025 até: 10/08/2028 para o Registro de Marca 006738257; 23/10/2028 para o Registro de Marca 912445521; 30/10/2028 para o Registro de Marca 912445505; 02/12/2028 para o Registro de Marca 827272936;

10/08/2029 para o Registro de Marca 007045344; 15/06/2030 para o Registro de Marca 822469715; 28/06/2031 para o Registro de Marca 829940278; 05/07/2031 para o Registro de Marca 830100644; 07/12/2032 para o Registro de Marca 730232417; 24/04/2033 para o Registro de Marca 830711651; 27/01/2035 para o Registro de Marca 831297220; 01/09/2035 para o Registro de Marca 830711716; 10/01/2036 para o Registro de Marca 006224334; 25/02/2036 para o Registro de Marca 006241778.

Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 31/12/2018 até 31/12/2027.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702018050718/01 até 702018050718/06.

Processo: BR 70 2018 050719-5

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702018050719/07

Data do Protocolo: 17/12/2025

Cedente: LACOSTE OPERATIONS SA

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: DEVANLAY VENTURES DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Natureza do Documento: Contrato de 23/11/2018.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Sublicença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração do item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/12/2025 até 31/12/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/12/2025 até: 10/08/2028 para o Registro de Marca 006738257; 23/10/2028 para o Registro de Marca 912445521; 30/10/2028 para o Registro de Marca 912445505; 02/12/2028 para o Registro de Marca 827272936; 10/08/2029 para o Registro de Marca 007045344; 15/06/2030 para o Registro de Marca 822469715; 28/06/2031 para o Registro de Marca 829940278; 05/07/2031 para o Registro de Marca 830100644; 07/12/2032 para o Registro de Marca 730232417; 24/04/2033 para o Registro de Marca 830711651; 27/01/2035 para o Registro de Marca 831297220; 01/09/2035 para o Registro de Marca 830711716; 10/01/2036 para o Registro de Marca 006224334; 25/02/2036 para o Registro de Marca 006241778.

Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) das vendas líquidas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 31/12/2018 até 31/12/2027.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à

regular situação dos Registros de Marca sublicenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702018050719/01 até 702018050719/06.

Processo: BR 70 2019 000106-5	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702019000106/05 Data do Protocolo: 19/12/2025 Cedente: HUAWEI TECHNOLOGIES CO.LTD. País da Cedente: REPÚBLICA POPULAR DA CHINA Cessionária: HUAWEI GESTÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente Natureza do Documento: 4º Aditivo de 15/10/2025 ao Contrato de 18/12/2018, 1º Aditivo de 14/08/2020, 2º Aditivo de 07/11/2023 e 3º Aditivo de 28/08/2024. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)" e "Valor Declarado do Contrato". Moeda de Pagamento: RENMINBI Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 19/12/2025 até 07/03/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 19/12/2025 até 07/03/2027 para os Registros de Marca 840841370 e 840841396. Valor Declarado do Contrato: - Até o dia 31/12/2025: 1% (um por cento) das vendas líquidas; - A partir do dia 01/01/2026: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) das vendas líquidas. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2019 até 01/01/2029. Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI" respeitou o disposto no art. 10 da PORTARIA/INPI/PR Nº 34/2025 e no art. 19, inciso III, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025 3- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702019000106/01 até 702019000106/04.
Processo: BR 70 2020 000490-8	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702020000490/08 Data do Protocolo: 17/12/2025 Cedente: ZAMBON S.P.A. País da Cedente: ITÁLIA Cessionária: ZAMBON LABORATORIOS FARMACEUTICOS LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano Natureza do Documento: Contrato de 18/09/2020, Aditivo nº 1 de 15/07/2020, Aditivo nº 2 de 20/01/2021, Aditivo nº 3 de 17/01/2022, Aditivo nº 4 de 26/05/2023, Aditivo nº 5 de 26/05/2023 e Aditivo nº 6 de 15/02/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença exclusiva para o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI” nos produtos contratuais listados no Anexo A do Aditivo nº 4. - Alteração dos itens “Objeto”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/12/2025 até 31/12/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/12/2025 até: 09/04/2026 para o Registro de Marca 817729720; 24/06/2026 para o Registro de Marca 811792854; 10/08/2026 para o Registro de Marca 006435645; 26/09/2026 para o Registro de Marca 822593769; 06/12/2026 para os Registros de Marca 830157948, 830158006 e 830158014; 31/01/2027 para o Registro de Marca 840693052; 04/04/2027 para o Registro de Marca 830158090; 18/04/2027 para o Registro de Marca 830158073; 24/04/2027 para o Registro de Marca 824682521; 04/07/2027 para o Registro de Marca 830158103; 03/10/2027 para os Registros de Marca 830157972, 830226060 e 909429766; 23/01/2028 para os Registros de Marca 840195591, 840195613 e 840195656; 13/03/2028 para o Registro de Marca 840676247; 02/05/2028 para o Registro de Marca 910557535; 21/08/2028 para o Registro de Marca 912110015; 09/10/2028 para o Registro de Marca 912171278; 23/10/2028 para o Registro de Marca 912870028; 11/08/2029 para o Registro de Marca 828512973; 10/04/2030 para o Registro de Marca 813250013; 18/05/2030 para o Registro de Marca 829064664; 19/05/2030 para o Registro de Marca 918320917; 21/05/2030 para os Registros de Marca 501536938, 501538036, 501541274, 501541299, 501541320 e 501542494; 26/05/2030 para os Registros de Marca 918320674, 918320739 e 918320836; 22/06/2030 para o Registro de Marca 825515319; 21/07/2030 para o Registro de Marca 907562132; 18/08/2030 para os Registros de Marca 840675445, 904299589, 904299767, 904299821 e 904299996; 28/09/2030 para o Registro de Marca 829744355; 03/11/2030 para o Registro de Marca 829757937; 09/11/2030 para os Registros de Marca 829909230, 829909249 e 829909338; 15/12/2030 para o Registro de Marca 904299880; 28/12/2030 para o Registro de Marca 004089944; 22/02/2031 para os Registros de Marca 830157956, 830157999 e 830158065; 21/06/2031 para os Registros de Marca 829691057 e 829691065; 05/07/2031 para o Registro de Marca 829649964; 02/08/2031 para os Registros de Marca 829733205, 829733213, 829733221 e 829733230; 06/09/2031 para os Registros de Marca 830176152, 830176160, 830192620 e 830192638; 28/09/2031 para os Registros de Marca 501624803, 501624804, 501624805 e 501624806; 08/11/2031 para os Registros de Marca 830157964, 830157980, 830158049 e 830158057; 03/03/2032 para o Registro de Marca 920380590; 17/04/2032 para os Registros de Marca 830157930 e 830158081; 08/05/2032 para o Registro de Marca 822598450; 26/06/2032 para o Registro de Marca 830158030; 03/08/2032 para o Registro de Marca 609414780; 21/05/2033 para o Registro de Marca 830711961; 26/06/2033 para os Registros de Marca 501742190

501742191, 501742192 e 501743035; 04/02/2034 para o Registro de Marca 830711996; 09/10/2034 para o Registro de Marca 790144581; 04/11/2034 para o Registro de Marca 831175800; 25/11/2034 para o Registro de Marca 831105348; 09/12/2034 para o Registro de Marca 831237236; 10/02/2035 para os Registros de Marca 840029411 e 840029446; 24/11/2035 para os Registros de Marca 840412118, 840412126 e 840412134; 10/12/2035 para o Registro de Marca 006172504; 05/01/2036 para o Registro de Marca 827251904; 09/01/2036 para o Registro de Marca 817100776; 10/01/2036 para o Registro de Marca 006210716; 12/01/2036 para o Registro de Marca 905989562; a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 501742189, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2027.

Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) da receita líquida anual da empresa licenciada dos produtos contratuais fabricados e vendidos sob o Pedido de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2020 até 31/12/2027.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca e dos Registros de Marca licenciados; 2- Tão logo seja expedido o Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- O Pedido de Registro de Marca 501742189 está em situação de Recurso no INPI, nos termos do art. 212 da Lei nº 9.279/1996; 4- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702020000490/01 até 702020000490/07; 5- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0052/2026

Processo: BR 70 2021 000255-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702021000255/03

Data do Protocolo: 19/12/2025

Cedente: KELLOGG EUROPE TRADING LIMITED

País da Cedente: IRLANDA

Cessionária: PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de biscoitos e bolachas

Natureza do Documento: Aditivo de 09/12/2025 ao Contrato de 01/01/2021 e Aditivo de 18/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato”.

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS OU REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 19/12/2025 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 19/12/2025 até: 12/06/2027 para os Registros de Marca 825521530 e 825521548; 24/07/2027 para o Registro de Marca 824435010; 30/06/2028 para o Registro de Marca 818829559; 07/10/2033 para o Registro de

Marca 821883852.

Valor Declarado do Contrato: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre a venda líquida dos produtos, nos termos das cláusulas 2 e 3 do Aditivo de 18/12/2024.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2021 até 31/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702021000255/01 e 702021000255/02.

Processo: BR 70 2021 000376-9

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702021000376/06

Data do Protocolo: 22/12/2025

Cedente: KITZ CORPORATION

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: METALURGICA GOLDEN ART'S LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios

Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2018 e Aditivo nº1 de 01/01/2018.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro de Marca 815111797; EP - Licença não exclusiva para a Patente BR112016015755-9; FT - Fabricação do Sistema de Vedação de Válvula Borboleta Bi-excêntrica - Alteração do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 22/12/2025 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: UM: De 22/12/2025 até 27/10/2032 para o Registro de Marca 815111797. EP: De 22/12/2025 até 27/08/2035 para a Patente BR112016015755-9.

Valor Declarado do Contrato: UM: 1% (um por cento) das vendas líquidas, conforme Cláusulas 5.1.b e 5.2, do Contrato; EP: "NIHIL"; e FT: 0,5% (zero vírgula cinco por cento), 1% (um por cento), 1,5% (um vírgula cinco por cento) ou 2% (dois por cento) das vendas líquidas, conforme Cláusulas 5.1.a, 5.2 e Anexo D do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2018 até 31/12/2026.

Observações: 1 - A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação da Patente e do Registro de Marca licenciados; 2 - O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nº 702021000376/01 até 702021000376/05.

Processo: BR 70 2021 000415-3

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702021000415/02

Data do Protocolo: 27/08/2021

Cedente: THE PROCTER & GAMBLE COMPANY

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: GBA COMERCIAL S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
Natureza do Documento: Contrato de 13/07/2021.
Modalidade Contratual: USO DE MARCA
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração dos itens "Cessionária" (subitens "Nome" e "Endereço"), "Objeto" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 23/12/2025 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 23/12/2025 até: 29/11/2026 para o Registro de Marca 831190639; 09/05/2027 para os Registros de Marca 908684371 e 908684401; 04/10/2029 para o Registro de Marca 002448378; 07/12/2030 para o Registro de Marca 828200084; 04/01/2031 para o Registro de Marca 901298620; 21/06/2031 para o Registro de Marca 900308087; 09/08/2031 para o Registro de Marca 828194866.
Valor Declarado do Contrato: 8% (oito por cento) do produto licenciado, observados os royalties garantidos.
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/07/2021 até 31/12/2026.
Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702021000415/01; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0048/2026

Processo: BR 70 2023 000261-0 Código 350 - Certificado expedido
Certificado de Averbação/Registro: 702023000261/04
Data do Protocolo: 23/12/2025
Cedente: ANDREAS STIHL AG & CO KG.
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
Natureza do Documento: Aditivo de 12/12/2025 ao Contrato de 20/06/2023 e Aditivo de 22/08/2025.
Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; EP - Licença não exclusiva para as Patentes e o Pedido de Patente relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; FT - Fabricação das roçadeiras FS 161, FS 221, FS 291, FS 351 e FS 460 (família 4147), da motorocadeira FR 410 (família

4147), da lavadora RE 100 (família 4950) e das Motosseras MS363 (família MB01), MS 162, MS 172, MS 182 e MS 212 (família 1148), incluindo acessórios, componentes e peças de reposição relacionados; EDI - Licença não exclusiva para os Registros de Desenho Industrial relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Objeto" e "Prazo de Vigência Declarado do Contrato".

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 23/12/2025 até 20/11/2028, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: UM: De 23/12/2025 até 27/09/2026 para o Registro de Marca 840763204; 03/07/2027 para o Registro de Marca 823465861; 04/03/2028 para o Registro de Marca 820075558; 29/03/2028 para o Registro de Marca 812531752; 02/01/2029 para os Registros de Marca 913696560 e 913696617; 13/10/2029 para os Registros de Marca 820075531 e 820075540; 10/11/2029 para o Registro de Marca 829284273; 26/11/2029 para o Registro de Marca 907727999; 10/12/2029 para o Registro de Marca 007032323; 07/11/2030 para o Registro de Marca 820075523; 16/03/2031 para o Registro de Marca 913696714; 03/08/2032 para o Registro de Marca 780322550; 21/12/2032 para o Registro de Marca 800282515; 03/01/2034 para o Registro de Marca 609431200; 10/01/2034 para o Registro de Marca 609431218; 29/11/2034 para o Registro de Marca 817203257; 16/12/2034 para o Registro de Marca 831144467; EP: De 23/12/2025 até 26/02/2034 para a Patente BR102014004481-7; 05/10/2036 para a Patente BR102016023212-0; a expedição da Carta Patente para o Pedido de Patente BR102020022874-9, desde que não ultrapasse a data de 20/11/2028. EDI: De 03/11/2025 até 10/10/2027 para os Registros de Desenho Industrial BR302017004506-5 e BR302017004507-3.

Valor Declarado do Contrato: Pela Tecnologia: 5% (cinco) por cento sobre a receita líquida da venda dos produtos contratuais, nos termos da cláusula 4 do Contrato; e Pelo licenciamento dos direitos relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial": "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 11/07/2023 até 11/07/2028 para os produtos da Família 4147; De 20/11/2023 até 20/11/2028 para o produto RE 100; De 25/09/2024 até 20/11/2028 para o produto da Família MB01; e De 01/08/2025 até 20/11/2028 para os produtos da Família 1148.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Direitos de Propriedade Industrial licenciados; 2- Tão logo seja expedida a Carta Patente referente ao Pedido de Patente, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro e Averbação; 3 - O presente altera e complementa o Certificado de Registro e Averbação nº 702023000261/01 até 702023000261/03.

Processo: BR 70 2024 000089-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000089/03

Data do Protocolo: 18/12/2025

Cedente: AON SINGAPORE CENTER FOR INNOVATION, STRATEGY AND MANAGEMENT PTE. LTD.

País da Cedente: CINGAPURA

Cessionária: AON BRASIL CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

Natureza do Documento: Contrato de 04/12/2023 e Aditivo de 22/05/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração dos itens “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 18/12/2025 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 18/12/2025 até: 16/05/2027 para o Registro de Marca 829510265; 25/09/2027 para o Registro de Marca 826659667; 02/01/2028 para o Registro de Marca 830905405; 14/02/2028 para o Registro de Marca 907645372; 17/04/2028 para o Registro de Marca 830905421; 13/03/2031 para o Registro de Marca 820175293; 04/05/2032 para o Registro de Marca 501703616; 11/08/2032 para o Registro de Marca 501710420; 27/01/2035 para o Registro de Marca 830751068; 29/11/2035 para o Registro de Marca 821970658.

Valor Declarado do Contrato: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita anual da empresa licenciada.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2023 até 31/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702024000089/01 e 702024000089/02.

Processo: BR 70 2024 000090-3

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000090/03

Data do Protocolo: 18/12/2025

Cedente: AON SINGAPORE CENTER FOR INNOVATION, STRATEGY AND MANAGEMENT PTE. LTD.

País da Cedente: CINGAPURA

Cessionária: AON HOLDINGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

Natureza do Documento: Contrato de 04/12/2023 e Aditivo de 22/05/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração dos itens “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 18/12/2025 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 18/12/2025 até: 16/05/2027 para o Registro de Marca 829510265; 25/09/2027 para o Registro de Marca 826659667; 02/01/2028 para o Registro de Marca 830905405; 14/02/2028 para o Registro de Marca 907645372; 17/04/2028 para o Registro de Marca 830905421; 13/03/2031 para o Registro de Marca 820175293; 04/05/2032 para o Registro de Marca 501703616; 11/08/2032 para o Registro de Marca 501710420; 27/01/2035 para o Registro de Marca 830751068; 29/11/2035 para o Registro de Marca 821970658.

Valor Declarado do Contrato: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita anual da empresa licenciada.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2023 até 31/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702024000090/01 e 702024000090/02.

Processo: BR 70 2024 000392-9

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000392/02

Data do Protocolo: 19/12/2025

Cedente: KELLOGG EUROPE TRADING LIMITED

País da Cedente: IRLANDA

Cessionária: PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de biscoitos e bolachas

Natureza do Documento: Aditivo de 08/12/2025 ao Contrato de 18/12/2024 e Aditivo de 18/03/2025.

Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: FT - Fabricação de produtos alimentícios da marca, incluindo, mas não se limitando a salgadinhos pré-embalados; EP - Licença não exclusiva para a Patente relacionada no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"; EDI - Licença não exclusiva para os Registros de Desenho Industrial relacionadas no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração dos Itens "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS OU REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 19/12/2025 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: EP: De 19/12/2025 até 22/07/2030 para a Patente BR112012001612-1. EDI: De 19/12/2025 até: 26/12/2025 para Registro de Desenho Industrial DI6003388-6; 11/01/2026 para Registro de Desenho Industrial DI6100112-0; 19/09/2026 para Registro de Desenho Industrial DI6102120-2; 16/02/2027 para Registro de Desenho Industrial BR302012000689-9.

Valor Declarado do Contrato: 3,5% (três e meio por cento) das Vendas Líquidas de Produtos para entidades não afiliadas em conexão com os Direitos de Patente, Dados Técnicos e Dados de Suporte de Marketing.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2024 até 31/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos direitos de propriedade industrial licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Registro e Averbação nº 702024000392/01; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0046/2026

Processo: BR 70 2024 000393-7

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000393/02

Data do Protocolo: 22/12/2025

Cedente: KELLANOVA

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de biscoitos e bolachas

Natureza do Documento: Aditivo de 19/12/2025 ao Contrato de 18/12/2024 e Aditivo de 19/03/2025.

Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: FT - Fabricação de cereais, barras de cereais, granolas, biscoitos e salgadinhos. EP - Licença não exclusiva para as Patentes relacionadas no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS OU REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 22/12/2025 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 22/12/2025 até: 31/03/2029 para a Patente PI0924488; 06/06/2032 para a Patente BR112013031699-3.

Valor Declarado do Contrato: 3,5% (três e meio por cento) das Vendas Líquidas de Produtos para entidades não afiliadas em conexão com os Direitos de Patente, Dados Técnicos e Dados de Suporte de Marketing.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2024 até 31/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação das Patentes licenciadas. 2- O presente altera e complementa o Certificado de Registro e Averbação nº 702024000393/01.

Processo: BR 70 2025 000043-4

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000043/02

Data do Protocolo: 18/12/2025

Cedente: AON SINGAPORE CENTER FOR INNOVATION, STRATEGY AND MANAGEMENT PTE. LTD

País da Cedente: CINGAPURA

Cessionária: AON BRASIL HOLDINGS PARTICIPACOES LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Holdings de instituições não-financeiras

Natureza do Documento: Contrato de 20/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração dos itens “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 18/12/2025 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 18/12/2025 até: 16/05/2027 para o Registro de Marca 829510265; 25/09/2027 para o Registro de Marca 826659667; 02/01/2028 para o Registro de Marca 830905405; 14/02/2028 para o Registro de Marca 907645372; 17/04/2028 para o Registro de Marca 830905421; 13/03/2031 para o Registro de Marca 820175293; 04/05/2032 para o Registro de Marca 501703616; 11/08/2032 para o Registro de Marca 501710420; 27/01/2035 para o Registro de Marca 830751068; 29/11/2035 para o Registro de Marca 821970658.

Valor Declarado do Contrato: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita anual da empresa licenciada.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702025000043/01.

Processo: BR 70 2025 000045-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000045/02

Data do Protocolo: 18/12/2025

Cedente: AON SINGAPORE CENTER FOR INNOVATION, STRATEGY AND MANAGEMENT PTE. LTD

País da Cedente: CINGAPURA

Cessionária: AON BRASIL SERVICOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

Natureza do Documento: Contrato de 20/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração dos itens “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 18/12/2025 até

31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 18/12/2025 até: 16/05/2027 para o Registro de Marca 829510265; 25/09/2027 para o Registro de Marca 826659667; 02/01/2028 para o

Registro de Marca 830905405; 14/02/2028 para o Registro de Marca 907645372; 17/04/2028 para o Registro de Marca 830905421; 13/03/2031 para o Registro de Marca 820175293; 04/05/2032 para o Registro de Marca 501703616; 11/08/2032 para o Registro de Marca 501710420; 27/01/2035 para o Registro de Marca 830751068; 29/11/2035 para o Registro de Marca 821970658.

Valor Declarado do Contrato: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita anual da empresa licenciada.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702025000045/01.

Processo: BR 70 2025 000047-7

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000047/02

Data do Protocolo: 18/12/2025

Cedente: AON SINGAPORE CENTER FOR INNOVATION, STRATEGY AND MANAGEMENT PTE. LTD

País da Cedente: CINGAPURA

Cessionária: AON SERVICOS DE SAUDE LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Natureza do Documento: Contrato de 20/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração dos itens “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 18/12/2025 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 18/12/2025 até: 16/05/2027 para o Registro de Marca 829510265; 25/09/2027 para o Registro de Marca 826659667; 02/01/2028 para o Registro de Marca 830905405; 14/02/2028 para o Registro de Marca 907645372; 17/04/2028 para o Registro de Marca 830905421; 13/03/2031 para o Registro de Marca 820175293; 04/05/2032 para o Registro de Marca 501703616; 11/08/2032 para o Registro de Marca 501710420; 27/01/2035 para o Registro de Marca 830751068; 29/11/2035 para o Registro de Marca 821970658.

Valor Declarado do Contrato: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita anual da empresa licenciada.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702025000047/01.

Processo: BR 70 2025 000359-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000359/01

Data do Protocolo: 17/12/2025
Cedente: ICONIX SPAIN HOLDINGS, S.L
País da Cedente: ESPANHA
Cessionária: OLFACTORY PERFUMES E COSMETICOS LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Natureza do Documento: Contrato de 03/12/2025.
Modalidade Contratual: USO DE MARCA
Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/12/2025 até 19/11/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/12/2025 até: 26/01/2026 para o Registro de Marca 840463359; 19/11/2029 para os Registros de Marca 840463472 e 840463286.
Valor Declarado do Contrato: 5% (cinco por cento) das Vendas Líquidas de Atacado e 5% (cinco por cento) das Vendas Líquidas de Varejo, considerando os royalties mínimos de acordo com os termos das cláusulas 7.1, 7.2 e 7.3 e conforme valores previstos no Anexo 1.
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2026 até 31/12/2029.
Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados.

Processo: BR 70 2025 000361-1

Código 350 - Certificado expedido
Certificado de Averbação/Registro: 702025000361/01
Data do Protocolo: 18/12/2025
Cedente: TOYOTA MOTOR EAST JAPAN INC
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: KANJIKO DO BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2025.
Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA
Objeto: FT - Fabricação das peças listadas no Anexo 1 do Contrato para o veículo automotivo Toyota modelo D90B, bem como os seus componentes e quaisquer modificações subsequentes, incluindo Assistência Técnica nos termos da cláusula 5 e dos Anexos 2 e 3.
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 08/01/2026 até 08/01/2031.
Valor Declarado do Contrato: Pela tecnologia: 3% (três por cento) do Preço Líquido de Venda dos produtos; Pela assistência técnica: Até JPY 350.028.000 para a assistência técnica prevista na cláusula 5.1 (i) e até JPY 131.328.000 para

a assistência técnica prevista na cláusula 5.1 (iv). Sendo observado o limite imposto pela cláusula 7 do contrato.

Forma de Pagamento: Taxa/dia: JPY 60.800.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 08/01/2026 até 08/01/2031.

Observações: ---

Processo: BR 70 2025 000363-8	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702025000363/01 Data do Protocolo: 26/12/2025 Cedente: ROBERT BOSCH GMBH País da Cedente: ALEMANHA Cessionária: ROBERT BOSCH LIMITADA País da Cessionária: BRASIL Setor: Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores Natureza do Documento: Contrato de 22/12/2025. Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA Objeto: FT - Fabricação de hardware para Unidades de Controle de Aquecimento para motores de veículos com sistema Flexfuel/Flexstart HCU-FS3, conforme detalhado no Anexo 2 do Contrato. Moeda de Pagamento: EURO Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 26/12/2025 até 31/12/2031. Valor Declarado do Contrato: - Taxa de acesso à Tecnologia: EUR 553.000,00, conforme Artigo 5.1 do Contrato. - Royalty: 3,5% (três vírgulas cinco por cento) do preço líquido de venda de cada produto licenciado fabricado e vendido, conforme estabelecido nos Artigos 5.2 e 5.3 do Contrato. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2031. Observações: Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0043/2026.
--------------------------------------	---

Processo: 761336	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 761336/20 Data do Protocolo: 23/12/2025 Cedente: BACARDI & COMPANY LIMITED País da Cedente: LIECHTENSTEIN Cessionária: BACARDI - MARTINI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas Natureza do Documento: Contrato de 01/01/1976, Aditivo de 22/04/1981 e Aditivo de 02/01/2001. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração dos itens "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 23/12/2025 até
-------------------------	--

01/01/2031, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 23/12/2025 até: 01/10/2026 para o Registro de Marca 817921559; 16/03/2029 para o Registro de Marca 819340987; 04/04/2029 para o Registro de Marca 002334739; 24/08/2029 para o Registro de Marca 819875732; 17/10/2029 para o Registro de Marca 003983137; 20/06/2030 para o Registro de Marca 819321397; 31/07/2031 para o Registro de Marca 821047256; 22/03/2033 para o Registro de Marca 800159500; 04/09/2033 para o Registro de Marca 002874318; 27/09/2033 para o Registro de Marca 810789353; 11/11/2033 para o Registro de Marca 816353697; 10/11/2035 para o Registro de Marca 006159680. Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/1976 até 01/01/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 761336/01 até 761336/19; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0049/2026